

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 35/2023.

Resposta à consulta formulada por **ARH Projetos e Consultoria**, enviada via e-mail no dia 29/11/2023, às 14h29min, referente ao edital da **Licitação Eletrônica nº 35/2023**, que tem por objeto a Elaboração de projeto básico de engenharia de Contenção de Processos Erosivos das margens do Rio São Francisco, nas proximidades da Terra Indígena Remanso, Aldeia Tuxá, no município de Muquém do São Francisco, no Estado da Bahia.

QUESTIONAMENTO:

A empresa ARH Projetos e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº13.372.492/0001-98, vem por meio deste solicitar esclarecimentos referente à Licitação Eletrônica Nº 35/2023.

Ref.: Elaboração de projeto básico de engenharia de Contenção de Processos Erosivos das margens do Rio São Francisco, nas proximidades da Terra Indígena Remanso, Aldeia Tuxá, no município de Muquém do São Francisco, no Estado da Bahia.

“...gostaríamos de esclarecimentos sobre o método utilizado pela administração para calcular os valores de 0,33 meses para Engenheiro Pleno, 2 meses para P2 e 0,5 meses para os técnicos. Essa informação é crucial para que possamos compreender melhor o edital.”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

ARH Projetos e Consultoria,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 28/2023**, o **empregado WALTER LUIZ FIGUERÊDO DE CARVALO**, Chefe da 2ª GRR/USA responde o seguinte:

1. Com relação ao item 7.3 do Termo de Referência, esclarecemos que para o profissional P0 (Engenheiro Sênior) será considerado o que está previsto na planilha orçamentária, ou seja, esse profissional não será exigido como membro chave da equipe de projeto.
2. Na planilha orçamentária, onde há P2, lê-se P3 (Profissional Júnior).
3. Os valores fracionados, postos na coluna TOTAL DE HOMENS/MÊS, referem-se à fração de tempo mensal que tais profissionais se dedicarão à execução das atividades previstas no projeto. Quando a unidade posta for 2 (dois), há a previsão de contratação de dois profissionais.

Bom Jesus da Lapa – BA, 05/12/2023.

João Carlos de Souza Machado
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL
Decisão nº 788/2023